Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 134.496.463-91

PROPOSTA DE PREÇO

A
PREFEITURA DE MARCOLÂNDIA-PI
PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 21.380.013/0001-03, INSCRIÇAO ESTADUAL – 106518631, COM SEDE NA RUA MARAMBAIA, Nº 186 QUADRA 115 LOTE 09, SALA 02, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA -GO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	AMBULÂNCIA TIPO D – UTI VEICULO RENAULT MÁSTER L2H2	R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
R$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais)					

Ambulância do Suporte Avançado – UTI TIPO D

1 – TIPO - Furgão, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km.

– AR CONDICIONADO –com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú);

– TRANSMISSÃO – A de partir (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré;

- Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica;

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

- Dotada de estribo sob as portas, para facilitar a entrada de passageiros;

- Portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso.

- Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor;

- A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela na divisória, descrita posteriormente nas especificações de Design Interno;

- Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa ou similar) na cor preta;

- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

– SISTEMA ELÉTRICO

Fábio Guimarães Granja
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 181.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- Será o original do veículo com montagem de bateria adicional;

- Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 115Ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma;

- O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores;

- O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado;

- O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura;

- A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação;

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 933.788.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmação) e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção;

- Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos;

- Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados na parte superior do armário;

- Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 2000W;

- O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, seis tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas"; Na lateral oposta ao balcão, próximo ao banco baú uma tomada tripolar (2P+T) de 110V(AC).

- As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio;

- Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 702.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião [illegible] de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; e

- Um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 Vca para as tomadas internas.

13 – ILUMINAÇÃO

- A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:

• Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento.

• Artificial - deverá ser feita por no mínimo quatro luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada em aço inoxidável, lâmpadas halógenas de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas dicroicas com potência mínima de 50W; e

- A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus.

- SISTEMAS DE OXIGÊNIO

- O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação;

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 020.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 181.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- Sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio, no mínimo, 16 litros, localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro interligado, de maneira que se possa utilizar quaisquer dos 2 cilindros de O2, sem a necessidade de troca de mangueiras ou válvula de um cilindro para o outro;

- Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a

2.000 kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. O local de fixação dos cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso;

- Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente e sobre o banco baú, deverão existir de cada lado uma régua tripla, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tais réguas deverão ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O2 e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O2, em material atóxico; e) Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 5 litros, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte; e

- O sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características:

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 010.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Teixeira de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha M.
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.09

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

• Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente

3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT;

• Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo,

250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio;

• Fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT;

• Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço. Deverá ser compatível com acessórios nacionais;

• Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone.

Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção;

• Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno.

Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em

Fábio Guimarães Granja
CPF nº [illegible]08.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF Nº 151.870.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanna Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos;

• Máscaras faciais com bolso reservatório para sistema fixo e portátil: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO^2 em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. 15 – VENTILAÇÃO

- Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;

- Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento;

- Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento;

- O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e

- Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

– BANCOS

- Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal;

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 038.363-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.870.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanna Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em curvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados ou uma vitima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura.

- Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veiculo bem como a dianteira.

– MACA

- Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.800 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 180 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápidosem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações;

- Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm;

- Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância;

Fábio Gustavo Granja
CPF nº 9[illegible].708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF Nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; e

- Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.

– CADEIRA DE RODAS

- Cadeira de rodas, dobrável, para pacientes adultos; estrutura confeccionada em alumínio; com estrutura reforçada; assento e encosto de fácil limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável;

- Deverá ser alojada por meio de um sistema de fixação seguro que permita a fácil colocação e remoção;

- Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm; e

- Posição da cadeira de rodas poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda os princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância e não seja ponto de riscos para acidentes.

– PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO

1 (uma) prancha rígida em POLIETILENO longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 03[illegible]08.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.103-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre

1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm – Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.

20 – DESIGN INTERNO

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:

- Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas;

- Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem;

- Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares;

- As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza;

Fábio Guimarães Granja
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Leandro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos;

- Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. Deve possuir dois ganchos para frascos de soro;

- Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos esses elementos.

- Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; janela intercomunicadora com área mínima de 800 cm² (aproximadamente 20 cm X 40 cm).

- Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos. Deverá existir também um local, sobre a bancada, para acomodação de recipiente para perfuro-cortante;

- Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado

Fábio Gonçalves Granja
CPF nº 708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 503-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanna Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.64 .09 3

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar);

- O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo;

- Portas corrediças em acrílico, bipartidas;

- Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização;

Obs. As portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco.

- Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;

- Instalação de suporte para quatro almotolias;

- Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo,

50 mm e borda arredondada;

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 830.308.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 1[illegible]70.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semiembutidos; e

- Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: I - 01 Módulo com 2 (duas) gavetas, para guarda de medicamentos;

II - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos;

III - 01 módulo armário central ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, dividindo em parte superior e inferior. Portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, apenas o trilho;

IV – 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm;

V - 01 bagageiro superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. 21 – DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:

- Suporte de Segurança

Dois Extintores de Pó ABC de 6 kg. A disposição e fixação serão estabelecidas mediante parecer no ato da visita técnica;

Fábio Guimarães Granja
CPF Nº 980.708.963-01
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2010

Sebastião Batista de Carvalho
CPF Nº 151.520.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2010

Cícera Alanha N.
MEMBRO - CP
CPL: 003.641.0

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

– dois cones sinalizadores com faixa refletiva para isolamento de áreas

Cones telescopáveis fabricados em PVC de cor vermelha ou laranja com faixas brancas fluorescentes.

- Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência

a) Sinalizador Visual:

- Em formato linear, "ARCO", ou similar que permita total visualização em um ângulo aproximado de 180°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;

- Injetado em módulo de policarbonato na cor cristal (incolor), afim de não gerar perda da intensidade luminosa, resistentes a impactos e descoloração com tratamento UV, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.305 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 50 mm e máxima de 150 mm;

- Base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por, no mínimo, 90 leds vermelhos com lente difusora distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de 7000 mc (categoria alto brilho);

- Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de "U"ou similar, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador ou no compartimento do motor, com, no mínimo, 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. Faróis de busca (de beco): nas laterais direita e esquerda da barra sobre o teto com lâmpada halógena ou a LED. Alimentação em 12V de corrente contínua, potência de, no mínimo, 50 W e consumo máximo de

4,5 A; 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerência a corrente aplicada nos leds, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos leds;

- O sistema de controle dos sinalizadores visuais (de emergência e orientador de trânsito) e ainda do acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de todos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando esse for solicitado (console)

Fábio Gu[illegible] Granja
CPF [illegible].963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 0[illegible]/2019

Sebastião [illegible] de Carvalho
CPF nº 713.[illegible].603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera [illegible]nha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 134.496.463-91

ou no local originalmente destinado à instalação de rádio, possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine.

- O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

- O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

-A licitante vencedora deverá apresentar, por ocasião da análise do veículo protótipo, os seguintes documentos:

(1) Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor dos sinalizadores que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

(2) Declaração de comprometimento emitido pelo fabricante e/ou fornecedor dos sinalizadores quanto garantia da assistência técnica em todo território nacional por um ano.

OBS: Atender à norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação e à norma SAE J595 REVISED, no que se refere aos ensaios de fotometria (Society of Automotive Engineers).

b) Dispositivo acústico:

- Amplificador de, no mínimo, 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc;

- No mínimo 04 (quatro) tons distintos;

- Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de, no mínimo, 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de freqüência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;

- Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.

Fábio Gui[illegible]es Granja
CPF nº [illegible].708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 01[illegible]

Sebastião Ba[illegible]e Carvalho
CPF nº [illegible]503-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alaíha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

c) 03 sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com freqüência mínima de 90 flashes por minuto;

d) 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freqüência mínima de

90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;

e) Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros e nas lanternas traseiras;

f) Deverá ter sinalizador acústico de ré com dispositivo liga-desliga; e

g) Dois rádios-transceptores portáteis UHF ou VHF/FM para comunicação entre equipe. Rádio portátil com funcionamento a bateria recarregável, até 16 canais de comunicação (sem visor), 64 - Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador pic, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência de 1 lampejo a cada 250 ms (ciclos de 4 lampejos xcanais de comunicação (com visor), alcance mínimo 3 KM, bateria de Li-ion 1600 mAh, carregador de mesa bivolt.

- PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS

– Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo, invertida no capô.

– Palavra AMBULÂNCIA em vinil branco refletivo na traseira.

– Cruzes Vermelhas nas laterais e vidros.

– A pintura externa deverá ser em cor branca.

Fábio Guimarães Granja
CPF nº [illegible]708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião [illegible] de Carvalho
CPF nº [illegible].603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

- DUAS MÁSCARAS PARA SUPLEMENTAÇAO DE OXIGÊNIO PARA ADULTOS

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, alongada, com orifício laterais em ambos os lados da máscara. Em um dos lados, os orifício são cobertos por uma válvula unidirecional e outro, os orifícios são abertos. Entre o reservatório de oxigênio e a máscara, deverá haver outra válvula unidirecional. O equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. Acompanhada por extensão de 2.0 m.

- CONJUNTOS PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL

Conjunto contendo: um cabo de laringoscópio para adulto de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas "C" de 1.5 V. Um cabo de laringoscópio pediátrico de aço inoxidável, alimentado por duas pilhas alcalinas "AA" de 1.5 V. Lâminas curvas e retas nos seguintes tamanhos: 3, 4 e 5 para entubação de pacientes adultos. Lâminas retas e curvas nos tamanhos 00, 0, 1 e 2 para entubação de RN e lactentes. Estão incluídos também um guia metálico flexível para entubação endotraqueal de adultos e um guia metálico flexível para entubação endotraqueal pediátrica. Ambos com a extremidade distal revestida e romba para evitar traumatismos e segurança para evitar que seja ultrapassado o tubo endotraqueal.

- DOIS CONJUNTOS DE CÂNULAS OROFARINGEANAS

Equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, macio, lavável, com configuração interna para três vias e bloqueio de fechamento de mandíbula. O conjunto deverá dispor de no mínimo seis cânulas com tamanhos escalonados para adulto grande, adulto médio, adulto pequeno, criança e lactente.

- UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE SUCÇÃO (ASPIRADOR)

Equipamento capaz de fornecer vácuo de 400 mmHg, fluxo de ar de 27 litros por minuto, funcionamento a bateria recarregável com autonomia mínima de uma hora funcionando em

Fábio Guimarães Granja
CPF nº [illegible]63-91
Presidente da CPL
Portaria nº [illegible]2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

carga máxima, frasco coletor de 1.000 ml. Peso máximo de 5 Kg. Acompanhada por regulador e indicador de vácuo, cabo do inversor de carga e bateria reserva.

- CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR/ MARCA-PASSO/ MONITOR PORTÁTIL

Equipamento com tecnologia de onda bifásica para choque, possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável de 1J a 200J no painel, pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida, tempo de recarga de até 10 segundos, monitor de ECG com traçado contínuo, por meio de tela de alta resolução com, no mínimo, 6,5", captação de ECG por meio das pás externas, cabo de paciente e eletrodo de multifunção, deve possuir oximetria e marca-passo transcutâneo de corrente constante (pulso quadrado) e largura do pulso de 40MS, detecção da maioria dos pulsos de marca-passos implantáveis, com ajuste de frequência entre 40 e 180 ppm, modo manual e semi-automático de desfibrilação (DEA), possibilidade armazenamento de dados, registro deECG em 3 canais, manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme, realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, ECG, carga e descarga de choque e carga da bateria. Fonte para alimentação em rede alternada e recarga da bateria. Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima de 3,5 horas de monitorização de ECG sem necessidade de troca ou recarga da bateria durante o período. Possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22 conforme certificado do INMETRO, peso máximo 7 Kg, com pás externas, cabos, fonte de alimentação e bateria. Deve acompanhar: 01 conjunto de pás externas, 01 cabo de paciente de 3 vias, 01 sensor de oximetria com cabo, 01 bateria recarregável de íon lítio, 01 cabo para marcapasso, 01 cabo para alimentação, 03 eletrodos de multifunção e um bloco/rolo para registrador. Alimentação elétrica: 110/220V – 60

Hz – bivolt automático. Deve atender às normas existentes para esse equipamento.

- UM MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA

Monitor automático de pressão sanguínea não invasivo pediátrico e adulto. Projetado para transporte, display para pressão sistólica, diastólica e média de pulso. Alimentado por bateria recarregável ou por rede elétrica, incluindo uma mangueira de ar, carregador de CA,

Fábio Gu[illegible]es Granja
CPF nº [illegible].963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 01[illegible]/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 591.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Kit de calibração, bateria, bolsa de transporte, manuais de utilização e manguitos para crianças e adultos.

– BOMBA INFUSORA DE EQUIPO COMUM PARA MICRO E MACRO GOTAS

Bomba infusora de transporte leve e portátil, com bateria interna recarregável. Com dois canais de infusão de soro, dotada dos seguintes dispositivos de segurança: alarmes de detecção de ar e oclusão, botão de parada e início sem perda da memória da programação da infusão.

- UMA BOMBAS INFUSORA PARA PEQUENOS VOLUMES

Infusor de pequenos volumes de líquido em tempos prolongados, calibrada para seringas de l0 cm3, 20 cm3, e 50 cm3 com velocidade de infusão variando de 0.10 a 99 ml/h.

- UM DISPOSITIVO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS TIPO ÁLCOOL-GEL

Dispositivo para oferta de solução tipo álcool gel para higienização das mãos fixado na parede lateral do salão do paciente de forma a não comprometer a movimentação da equipe ou a mobilização de equipamentos.

- DOIS SUPORTES DE SORO

- UM INFUSOR DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS (IV) SOB PRESSÃO

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

Infusor pneumático para soluções intravenosas consistindo em bolsa com dois compartimentos: o posterior é uma câmara de ar insuflável acoplada a um sistema de

Fábio Guilherme de Granja
CPF nº 9[illegible]63-91
Presidente da CPL
Portaria [illegible]010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF Nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

pressurização manual (pera e válvula de fechamento), conectado a um manômetro para monitorar a pressão de infusão. O compartimento anterior da bolsa deve permitir a utilização de frascos de solução IV de pelo menos 500 mL, devidamente fixados, transparente para permitir a visualização do nível de líquido no frasco. A bolsa deverá dispor de uma presilha para que possa ser pendurada em um suporte de soro.

Goiânia 15 de maio de 2020

21.380.013/0001-03
FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AV Nadra Bufaiçal Nº 451
Qd - 145 Lt - 09 Sala 02
Lot Faiçalville
CEP 74.350-750
GOIÂNIA - GO

FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.380.013/0001-03 – IE: 106518631
WILLIANS DE ALMEIDA SILVA
CPF: 906.096.201-00

Fábio Gu[illegible]s Granja
CPF [illegible].963-91
Presidente da CPL
Portaria nº [illegible]/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 141.[illegible].603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24548788

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **FAVORITA LOCACAO DE VEICULOS LTDA. ME**

CNPJ **21.380.013/0001-03**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.564.488.964

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MAIO DE 2020

HORA: 10:57:50:8

Fábio Gu[illegible] Granja
CPF nº [illegible].963-91
Pregoeiro da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF Nº 351.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanda Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.09[illegible]3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.380.013/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:08 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.
Código de controle da certidão: **E008.3EB4.33AC.F030**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91

Fábio Guimarães Granja
CPF nº [illegible]963-91
Presidente da CPL
Portaria nº [illegible]/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 731.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Adanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43